

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 028/2024

c) Objetivo: contratação de empresa especializada para a mão de obra para construção de um banheiro e uma varanda na UBS do acampamento Indígena do Faxinal com 8x2,5mt sendo a mesma dividida em três partes, com banheiro de 1,80x2,50m, área de serviços de 1,80x2,50m e área aberta de 4,40x2,50m, as mesmas serão acabadas com reboco misto e piso cerâmico no chão, coberta com brasilit 6 mm e forro pvc no banheiro e área de serviço. O período da contratação deverá ser de 03 meses a contar de 07/05/24. Valor da contratação de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme orçamento apresentado.

d) Fornecedor: **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 19.244.424/0001-20

e) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

f) Dotação orçamentária:

09.01 4490.51.93.00 1.005 Red. 8915

Água Santa RS, 07 de maio de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL